



CÂMARA DE MANHUAÇU

PROJETO DE LEI Nº: 77 / 2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: _____ / _____

AUTOR:

Venerador Inspetor Jumimho Linhane

DISPÔE SOBRE:

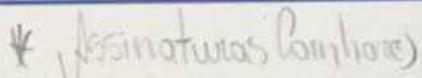
Dá nome de Rua João Pereira Sobrinho, o logradouro público que especifica e contém outras providências

TRAMITAÇÃO:

PROTOCOLADO DIA: 02 / 09 / 2019

CIÊNCIA: 05 / 09 / 19

VOTAÇÃO: 05 / 09 / 19







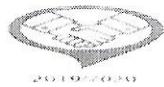
Ofício: _____/2019
ASSUNTO: Encaminhamento de PROJETO DE LEI
Autor: JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares
Data: 29 de agosto de 2019

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador sirvo-me da presente para encaminhar a V.Exa. **PROJETO DE LEI**, que dá nome a logradouro público localizado no perímetro urbano deste município, ainda não nominado, conforme propositura e documentação anexa.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário, aproveitando a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares
Autor do Projeto de Lei



PROJETO DE LEI N° 77 /2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR

Vereador Inspetor Juninho Linhares

Autor do Projeto de Lei

EMENTA: "Dá nome de Rua João Pereira Sobrinho, o logradouro público que especifica e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada Rua João Pereira Sobrinho, a via pública, do tipo rua, localizado no Bairro Alfa Sul, nesta cidade, que se inicia na esquina com a Rua Carlos Luiz Lutfalla e termina na Esquina com a Rua Joaquim Pedro Vítor.

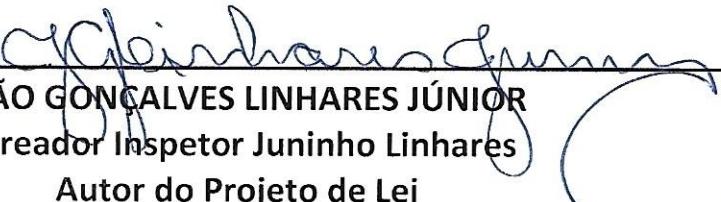
Art. 2º.: O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal N°. 2.279/2001 fica autorizado a efetuar a colocação das placas de identificação e efetuar as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério, solenidade comemorativa.

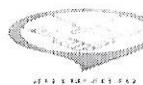
Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 29 de agosto de 2019.


JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares
Autor do Projeto de Lei



Ao
Exmo. Sr.
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

M E N S A G E M :

Nobres Pares.

Apresento-vos o presente projeto de lei que dá nome de **JOÃO PEREIRA SOBRINHO** a um logradouro público, do tipo **RUA** localizado no Bairro Alfa Sul, nesta cidade, que se inicia na esquina com a Rua Carlos Luiz Lutfalla e termina na Esquina com a Rua Joaquim Pedro Vítor.

O homenageado, filho de Armindo Pereira Barros e de dona Adelaide Lopes de Barros.

Nasceu em Simonésia, vindo residir em Manhuaçu, por longos anos.

Sempre exerceu a atividade de fazendeiro.

Casou-se em 1as. núpcias com dona Olga Marta Vieira Pereira, com quem teve 03(três) filhos: Lânderson Pereira, Lessandra e Liliane.

Casou-se em 2as. núpcias com dona Terezinha Elias Teixeira, com quem teve também 03(três) filhos: Adelaide, Patrícia e Ana Paula.

O Sr. João dividia e conciliava seu tempo de trabalho em obras sociais, atuando com expressão e usava de seu carisma para unir a comunidade e fazer amigos.

Faleceu aos 71 anos em hospital na capital do Estado, em data de 30 de janeiro de 2001, vítima de infarto agudo do miocárdio, deixando saudades a quem com ele sempre conviveu.

Desta forma, Senhores Vereadores, entendo que devamos nominar tal rua com referido nome vez que é o desejo da comunidade local, onde assim, conto com o apoio do Plenário para a devida aprovação.

Atenciosamente.


JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares
Autor do Projeto de Lei

AN 1086810 Geffrey



四
七
九

55

Curriculum

Penstöck

Am. Journeys
Pedro Vitor
unho

stem name
(José Pereira Soárez)

Problems with the
new tanks



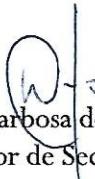
CÂMARA DE MANHUAÇU



Protocolo

-Certifico que nesta data recebemos o Projeto de Lei “*Dá nome de Rua João Pereira Sobrinho, o logradouro público que especifica e contém outras providências.*” de autoria do Vereador Inspetor Juninho Linhares, que recebeu o número de Projeto de Lei nº 77/2019 e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução 028 de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente Inspetor Juninho Linhares.

Manhuaçu, 03 de Setembro de 2019.


Danilo Barbosa de Almeida
Diretor de Secretaria

Despacho Inicial

-Nos termos do artigo 132 da Resolução 028 de 2008, determino a leitura em plenário (ciência) e após o encaminhamento deste Projeto de Lei nº 77/2019 para Leitura e Ciência em plenário e após tramitação nas Comissões Permanentes em Conjunto desta casa legislativa.

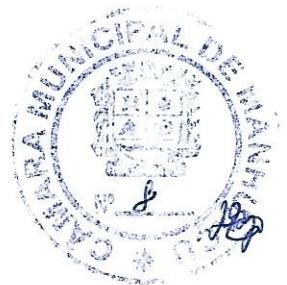
Manhuaçu, ____ de _____ de 2019.


Vereador Inspetor Juninho Linhares
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu





CÂMARA DE MANHUAÇU



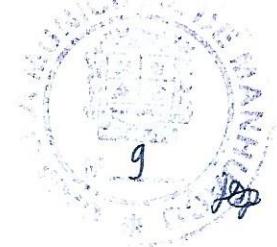
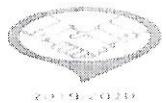
Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 77/2019, recebeu o pedido de urgência verbal pelo autor Ver. Inspetor Juninho Linhares na 16ª Sessão Ordinária em 05/09/2019/2019, sendo aprovado pelo Plenário.

Manhuaçu, 05/09/2019.

Vereador Cleber da Penha Benfica

1º Secretário





PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 77/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR, “INSPETOR JUNINHO LINHARES”, COM A SEGUINTE EMENTA: “DÁ O NOME DE RUA JOÃO PEREIRA SOBRINHO, AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

01 – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador João Gonçalves Linhares Júnior, “Inspetor Juninho Linhares”, atual Presidente desta E. Casa Legislativa, que dá nome de “João Pereira Sobrinho”, o logradouro público, do tipo Rua, no Bairro Alfa Sul, que inicia na esquina com a Rua Carlos Luiz Lutfalla e termina na Esquina com a Rua Joaquim Pedro Vítor, nesta cidade de Manhuaçu-MG.

O PL deu entrada nesta casa em data de 29 de agosto de 2019 e de pronto recebido e despachado para o parecer das Comissões Permanentes.

Justifica o autor a homenagem prestada, notadamente aos familiares, vez que se tratou de pessoa de excelente convício social e participativo.

Este em síntese o Relatório.

02 – PARECER:

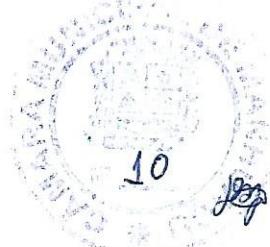
Nos termos do Regimento Interno cabe a esta Comissão emitir seu parecer sobre os aspectos constitucional, legal ou jurídico:

“Art. 83 – Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestar-se sobre os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, garantias individuais e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário”.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Não há vedação legal para iniciativa de projeto de lei desta natureza, ocorrendo competência concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipais.

Por informações da Secretaria, o nome proposto não possui homônimos.



(CONTINUAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 77/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, DE
AUTORIA DO VEREADOR JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR, "INSPETOR JUNINHO LINHARES", COM A SEGUINTE EMENTA:
"DÁ O NOME DE RUA JOÃO PEREIRA SOBRINHO, AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

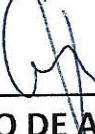
O projeto está em sintonia com os ditames da **LEI Nº. 2.279/2001**, que
**"Cria normas para denominação de Ruas, Avenidas, Praças, Edifícios Públicos e
demais logradouros Municipais".**

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, a matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação.

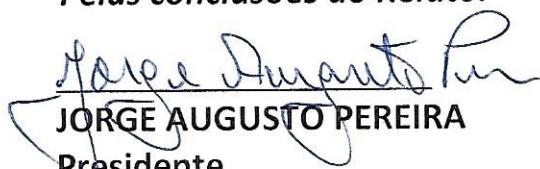
Pelo exposto, esta Relatoria é pela legalidade, não encontrando nenhum óbice ao regular trâmite do PL, podendo ser levado à apreciação plenária.

Esse meu Parecer, "s.m.j.".

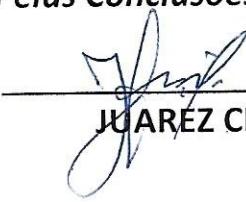
Sala das Comissões Permanentes, 04 de setembro de 2.019.

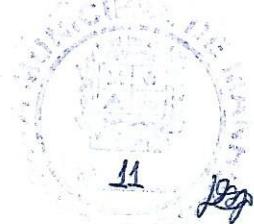

JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Relator

Pelas conclusões do Relator


JORGE AUGUSTO PEREIRA
Presidente

Pelas Conclusões do Relator


JUAREZ CLERES ELOI
Membro



**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 77/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, DE AUTORIA
DO VEREADOR JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR,
“INSPETOR JUNINHO LINHARES”, COM A SEGUINTE EMENTA:
“DÁ O NOME DE RUA JOÃO PEREIRA SOBRINHO, AO LOGRADOURO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

01 – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina a via pública que especifica, localizada neste município, que recebera parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que nos anteceder na análise da propositura.

Este em síntese o Relatório.

02 – PARECER:

Não há vedação legal para iniciativa de projeto de lei desta natureza, ocorrendo competência concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipais.

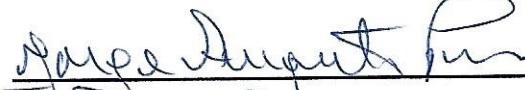
O projeto está em sintonia com os ditames da **LEI Nº. 2.279/2001**, que *“Cria normas para denominação de Ruas, Avenidas, Praças, Edifícios Públicos e demais logradouros Municipais”*.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, a matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação.

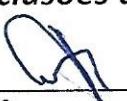
Pelo exposto, esta Relatoria é pela legalidade, não encontrando nenhum óbice ao regular trâmite do PL, podendo ser levado à apreciação plenária.

Esse meu Parecer, “s.m.j.”.

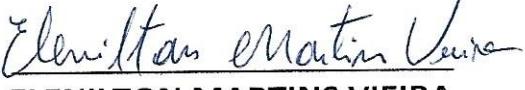
Sala das Comissões Permanentes, 04 de setembro de 2.019.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
Relator

Pelas conclusões do Relator


JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente

Pelas Conclusões do Relator


ELENILTON MARTINS VIEIRA
Membro



PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 77/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR, "INSPETOR JUNINHO LINHARES", COM A SEGUINTE EMENTA: "DÁ O NOME DE RUA PEDRO COUTINHO, AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

01 – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina a via pública que especifica, localizada neste município, que recebera parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que nos anteceder Ana análise da propositura.

Este em síntese o Relatório.

02 – PARECER:

Não há vedação legal para iniciativa de projeto de lei desta natureza, ocorrendo competência concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipais.

O projeto está em sintonia com os ditames da **LEI Nº. 2.279/2001**, que *"Cria normas para denominação de Ruas, Avenidas, Praças, Edifícios Públicos e demais logradouros Municipais"*.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, a matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação.

Pelo exposto, esta Relatoria é pela legalidade, não encontrando nenhum óbice ao regular trâmite do PL, podendo ser levado à apreciação plenária.

Esse meu Parecer, "s.m.j."

Sala das Comissões Permanentes, 04 de setembro de 2019.


ANTONIO APARECIDO VIANA (TONNY MIX)

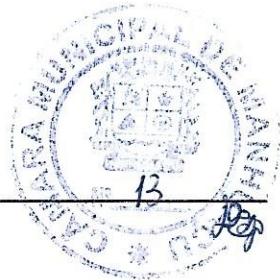
Relator

Pelas conclusões do Relator


ELENILTON MARTINS VIEIRA
Presidente

Pelas Conclusões do Relator


PAULO CÉSAR ALTINO
Membro



Extrato Eletrônico da 16^a Sessão Ordinária da 3^a Sessão Legislativa da 32^a Legislatura

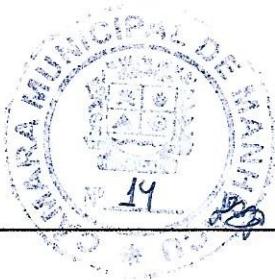
Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 05/09/2019 - 18:00 ; Encerramento: 05/09/2019 - 08:30

Mesa Diretora: Presidente: João Gonçalves Linhares Júnior / MDB ; Vice-Presidente: Vantuil Martins da Silva / MDB ; Primeiro-Secretário: Cléber da Penha Benfica / PHS ; Segundo-Secretário: José Ferreira da Silva / PP

Lista de Presença na Sessão: Adalto de Abreu Cavalcante / SD ; Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Berenice Maria Ferreira de Souza / PHS ; Cléber da Penha Benfica / PHS ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / MDB ; Jorge Augusto Pereira / PRB ; Juarez Cleres Eloi / PRB ; Paulo César Altino / PR ; Giovanni Mageste Hott / PROS ; Rogério Filgueiras Gomes / PR ; Antônio Aparecido Viana / PSD ; Vantuil Martins da Silva / MDB ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB ; José Geraldo Damasceno / PP

Justificativas de Ausências na Sessão: José Ferreira da Silva / Foro Íntimo

Expedientes: Expediente do Dia: 1) Oração - Pra. Ana Maria Prata Bertolage - Igreja Batista da Paz 2) Chamada dos Vereadores. 3)Leitura de Ofícios e Convites: a) Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Resposta Requerimentos nº 36 e 54/2019, Ofício 67 - Resposta Ofício 145 - Transporte Escolar; b) Deputado Federal Hercílio Coelho Diniz - Destinação de R\$600.000,00 ao Hospital Cesar Leite. c) Associação Comunitária de Moradores do Bairro Petrina - Nova Diretoria - Presidente Davi Messias Vieira Pereira; d) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais - Ordem de Pagamento nº 2989, R\$ 84.000,00 - Convênio de Calçamento em Bloquete. e) Hospital Cesar Leite - Negociação Ipsemg - Resposta Convite. f) Fórum de Manhuaçu - Reunião para Indicação Medalha Desembargador Helio Costa. g)Convite Lançamento da Cartilha do Patrimônio Cultural de Manhuaçu - Dia 11/09 - Secretaria de Cultura. h)Convite: Conselho Municipal de Educação - II Fórum de Inclusão : Tema Disturbio da/na Aprendizagem. 4)Leitura e aprovação da ata das reuniões anteriores: -15^a Sessão Ordinária (15/08) e 5^a Sessão Extraordinária (28/08). 5) Pedido de Palavra: I - Adelmo Alves de Faria - Cidadão - AUSENTE. II - Paulo Bragança dos Santos - Presidente do SIND UTE - Falou sobre o atendimento do IPSEMG e o Hospital Cesar Leite. Vereadores Presidente Inspetor Juninho Linhares e Administrador Rodrigo manifestaram sua solidariedade aos usuários do IPSEMG e informaram seus esforços para retomar o atendimento junto ao Hospital e Direção do IPSEMG. Os vereadores Paulo Altino, Gilson Cesar, Adalto Abreu e José Rulinha manifestaram sua indguinação com o Hospital Cesar Leite por não realizar atendimento aos usuários. Vereador Adm Rodrigo apos a fala do orador inscrito Professor Paulo Bragança, presidente do Sind Ute Manhuaçu o parabenizou pela forma com que vem conduzindo a educação no muinicipio de Manhuaçu. Vereador Adalto do Sintracom solicitou em plenário pedido de investigação ao Hospital Cesar Leite. Vereador Paulo Altino presidente da Comissão de Saúde solicitou que seja feito um relatório por escrito dos motivos para realização de investigação. Presidente Inspetor Juninho Linhares solicitou ao vereador Adaltodo Sitracom que faça as denuncias por escrito para a presidêcia ou comissões temáticas, devendo ser protocolada junto a secretaria, em seguida informou que a direção do hospital informou que o atendimento retornará no dia 16/09. III - Dorca Pires de C Vidal - Cidadã - Falou sobre o atendimento do IPSEMG, Hospital Cesar Leite e Extinção do Upa e criação do Hospital Municipal. Vereador Paulo Altino informou a oradora que tudo que os vereadores fazem é dentro do principio da legalidade e esclareceu que com a criação do Hospital Municipal não fica extinto o Pronto Socorro, ele seguirá existindo onde está. Vereador Adm Rodrigo informou

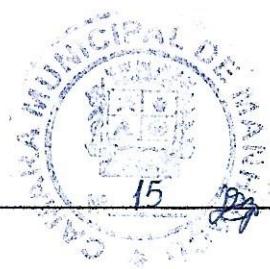


que estudou as práticas integrativas na saúde e que é a favor, sendo que em 2017 através da indicação nº 317 indicou a implantação destas práticas, finalizou informando que irá retornar as cobranças ao poder executivo. Sobre a questão da UPA e Hospital Municipal está acompanhando a situação e ela é legal e os usuários não terão prejuízos, sendo que o número de atendimentos irá aumentar e o município seguirá recebendo os recursos. Sobre o Minha casa minha vida disse que após diversas reuniões e ações de fiscalização o contrato com a empresa ganhadora que abandonou a obra e o contrato foi rescindido e agora já está em fase de nova licitação para reiniciar as obras. Vereador Professor Giovanni respondeu a oradora informando que as ações que realiza em prol dos servidores é feito sem questões partidárias e sim por questão legal para o melhor atendimento. 6) OBS.: Projetos de Lei do Expediente do Dia foram para ciência e leitura. 7) Palavra Franca! - Vereador José Eugênio parabenizou a Prefeitura Municipal pelas obras realizadas nos distritos do município, pois nunca em outros governos os distritos foram contemplados da forma como está sendo neste governo. **Ordem do dia:** 1) Parecer das comissões e pedido de urgência: I - Projeto de Lei nº 66/2019 - Aprovado pedido de Urgência do Poder Executivo e Aprovado Vista ao Vereador Paulo Cesar Altino. II - Projeto de Lei nº 76/2019 - Aprovada o pedido de Urgência Autor Inspetor Juninho Linhares. Parecer Favorável da Comissões. III- Projeto de Lei nº 77/2019 - Aprovada o pedido de Urgência Autor Inspetor Juninho Linhares. Parecer Favorável da Comissões.

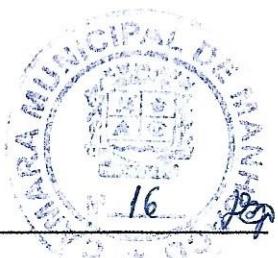
Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 66 de 2019**, "Autoriza o Município de Manhuaçu a dar em pagamento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, uma área de terreno urbano e contém outras providências." Autores: , Resultado: Matéria não votada - 2 - **Projeto de Lei nº 73 de 2019**, "Altera o § 2º da Lei nº 3.900/2018 e dá outras providências." Autores: , Resultado: Matéria não votada - 3 - **Projeto de Lei nº 76 de 2019**, Dá nome de Rua Pedro Coutinho, o logradouro público que especifica e contém outras providências. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Resultado: Matéria não votada - 4 - **Projeto de Lei nº 77 de 2019**, Dá nome de Rua João Pereira Sobrinho, o logradouro público que especifica e contém outras providências. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Resultado: Matéria não votada - 5 - **Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2019**, Dispõe sobre o parcelamento do solo em Zona de Urbanização Específica para fins de chacreamento no Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autores: , Resultado: Matéria não votada - 6 - **Projeto de Resolução nº 22 de 2019**, Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. Agnaldo de Souza Schuab - MAJOR PM - e dá outras providências. Autor: Cabo Ferreira, Resultado: Matéria não votada -

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adalto de Abreu Cavalcante / SD ; Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Berenice Maria Ferreira de Souza / PHS ; Cléber da Penha Benfica / PHS ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / MDB ; Jorge Augusto Pereira / PRB ; Juarez Cleres Eloi / PRB ; Paulo César Altino / PR ; Giovanni Mageste Hott / PROS ; Rogério Filgueiras Gomes / PR ; Antônio Aparecido Viana / PSD ; Vantuil Martins da Silva / MDB ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB ; José Geraldo Damasceno / PP

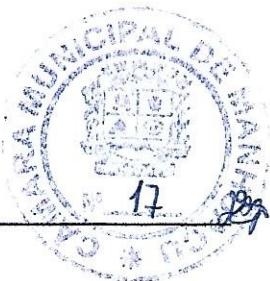
Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 66 de 2019**, "Autoriza o Município de Manhuaçu a dar em pagamento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, uma área de terreno urbano e contém outras providências." Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Vista Vereador - Vista Vereador Paulo Altino 2 - **Requerimento nº 56 de 2019**, Requer informações sobre a programações do Desfile de 07/09/2019. Autor: Adalto do Sintracom, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 3 - **Requerimento nº 57 de 2019**, Requer cópia do contrato de licitação 94/2019 no valor de \$728.000,00 e cópia dos documentos que a empresa ganhadora forneceu na fase de habilitação. Autor: Adalto do Sintracom, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada



4 - Requerimento nº 59 de 2019, Requer a convocação do Diretor do SAAE ou um representante para comparecer em plenário para realizar prestação de contas da Autarquia na próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 19/09/2019. Autor: Cléber da Matinha, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 5 - **Requerimento nº 58 de 2019**, Requer informação do Hospital César Leite sobre prestação de contas das obras já realizadas no anexo do hospital e informações sobre o que ainda será realizado. Autor: Cléber da Matinha, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 6 - **Moção nº 131 de 2019**, Moção de Pesar: Pelo falecimento de Carlos Roberto Ribeiro. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 7 - **Moção nº 132 de 2019**, Moção de Pesar: Pelo falecimento de Dolores da Silva, mãe do Sargento da Reserva Geraldo Adão Silva. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 8 - **Moção nº 133 de 2019**, Moção de Pesar: Pelo falecimento de José Tristão Gomes Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 9 - **Moção nº 134 de 2019**, Moção de Reconhecimento: A APAE pela realização da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla que ocorreu de 21/08/2019 a 28/08/2019. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 10 - **Moção nº 135 de 2019**, Moção de Congratulações: Pelos 100 anos da Fundação da Escola Municipal Eni Alves Nogueira no Distrito de Palmeiras. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 11 - **Moção nº 136 de 2019**, Moção de Reconhecimento: A APAE pela realização da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla que ocorreu de 21/08/2019 a 28/08/2019. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 12 - **Moção nº 137 de 2019**, Moção de Pesar: Pelo falecimento Waldir Batista Júnior em 31/08/2019. Autores: Administrador Rodrigo, Cabo Ferreira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 13 - **Moção nº 138 de 2019**, Moção de Pesar: Pelo falecimento de Luiz de Assis Coutinho em 18/08/2019 Autor: Professor Giovanni, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 14 - **Moção nº 139 de 2019**, Moção de Pesar: Pelo falecimento de Carlos Roberto Ribeiro em 18/08/2019. Autor: Professor Giovanni, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 15 - **Moção nº 140 de 2019**, Moção de Pesar: Pelo falecimento de Pedro Oliveira em 30/08/2019. Autores: Professor Giovanni, Zé Rulinha, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 16 - **Moção nº 141 de 2019**, Moção de Pesar: Pelo falecimento de Jurandir Lucas de Freitas em 25/08/2019. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 17 - **Indicação nº 448 de 2019**, Indica o contato da Prefeita com as emissoras de televisão ou melhorias do setor responsável pelos equipamentos de transmissão de sinal aberto das principais emissoras de TV como Redes Record, Band Minas, entre outros no Município de Manhuaçu. Autores: Cléber da Matinha, Inspetor Juninho Linhares, Professor Giovanni, Rogerinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 18 - **Moção nº 142 de 2019**, Moção de Pesar pelo falecimento de Antônio Braz Satler, em 05/09/2019. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Professor Giovanni, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 19 - **Indicação nº 418 de 2019**, Indica a reforma da rede de esgoto da Rua Tiradentes, Bairro Nossa Senhora Aparecida. Autor: Tony Mix, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 20 - **Indicação nº 419 de 2019**, Indica a colocação de uma faixa de pedestre elevada em frente à E.M. Ponte da Aldeia. Autor: Cabo Ferreira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 21 - **Indicação nº 420 de 2019**, Indica a construção de uma área de esportes, contendo academia ao ar livre e uma quadra de peteca, ao lado do E.S.F. do Distrito de Ponte do Silva. Autores: Zé Rulinha, Berenice do Carlos Tur, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada 22 - **Indicação nº 421 de 2019**, Indica a integração da linha de ônibus do antigo SUS ao Bairro Colina. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica,



Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **23 - Indicação nº 422 de 2019**, Indica o bloqueamento, que inicia na ponte em frente a casa do Sr. João Leonardo e vai até a propriedade da Sra. Deise no Córrego Taquara Preta. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Requerimento do Autor - Retirada para verificar objeto da indicação 413/2019 da Vereadora Berenice. **24 - Indicação nº 423 de 2019**, Indica a construção de Praça no terreno do Município, localizado na Rua Princesa Isabel, no Distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **25 - Indicação nº 424 de 2019**, Indica a reforma e construção da Quadra Poliesportiva ao lado da Creche da Tia Nilda, no Distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **26 - Indicação nº 425 de 2019**, Indica o bloqueamento ou asfaltamento da Rua Nilo Elias, no Bairro Colina. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **27 - Indicação nº 426 de 2019**, Indica a inserção de poste com luminária na Rua Paulo de Assis Mendes, no Bairro Lajinha. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **28 - Indicação nº 427 de 2019**, Indica a colocação de calçamento no Córrego Feijoal. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **29 - Indicação nº 428 de 2019**, Indica a construção de um passeio ao final da Avenida Melo Viana, começando próximo ao Peninha Pneus até o inicio da rodovia LMG 111. Autor: Cléber da Matinha, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **30 - Indicação nº 429 de 2019**, Indica que a prefeita municipal entre em entendimento com o governo do Estado de Minas Gerais, através do deputado João Magalhães, para que seja viabilizado recursos para cobrir a quadra da Vila do Alto em Vilanova. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **31 - Indicação nº 430 de 2019**, Indica que a prefeita municipal entre em entendimento com o governo do Estado de Minas Gerais, através do deputado João Magalhães, para que seja viabilizado recursos para cobrir a quadra da Escola de Vilanova. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **32 - Indicação nº 431 de 2019**, Indica que a prefeita municipal entre em entendimento com o governo do Estado de Minas Gerais, através do deputado João Magalhães, para que seja viabilizado recursos para a implantação de um posto policial no distrito de Vilanova, uma vez que o distrito é o que mais cresce no município, sendo maior que muitas cidades vizinhas. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **33 - Indicação nº 432 de 2019**, Indica a colocação de calçamento no morro em frente a propriedade do Sr. Piroca, indo para Palmeirinhas. Autor: Juarez Eloi, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **34 - Indicação nº 433 de 2019**, Indica a colocação de calçamento de São Sebastião do Sacramento a Palmeirinhas, no trecho após a virada da serra. Autor: Juarez Eloi, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **35 - Indicação nº 434 de 2019**, Indica a destinação de 60 manilhas nº 060 para a complementação de redes nas proximidades da Escolinha de Sacramento. Autor: Juarez Eloi, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **36 - Indicação nº 435 de 2019**, Indica a Prefeitura Municipal junto ao DEER, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, providencie uma faixa elevada para o centro de Vila Formosa, frente a Creche, que da acesso a Escola Municipal. Autor: Cabo Ferreira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **37 - Indicação nº 436 de 2019**, Indica a construção de um passeio ao lado do córrego na Avenida Aurino Cirino da Costa. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **38 - Indicação nº 437 de 2019**, Indica a Prefeita Cici Magalhães através da Secretaria de Obras para tapar os buracos da Rua Nelson Monteiro, no Bairro Sagrada Família. Autor: Professor Giovanni, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **39 - Indicação nº 438 de 2019**, Indica a Prefeita Cici Magalhães através da Secretaria de Obras para tapar os buracos na Rua Joaquim Pereira Silva, Bairro Sagrada Família. Autor: Professor Giovanni, Tipo:

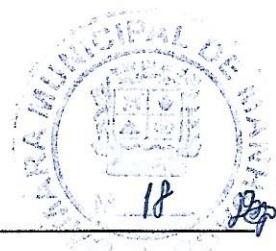


Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **40 - Indicação nº 439 de 2019**, Indica a Prefeita Cici Magalhães através da Secretaria de Obras para concertar o calçamento da Rua Emilton do Vale Lacerda, em frente a Escola São Vicente no Bairro Alfa Sul. Autor: Professor Giovanni, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **41 - Indicação nº 440 de 2019**, Indica o calçamento de quinhentos metros no Córrego São Barnabé, Palmeirinhas sentido Distrito de São Sebastião do Sacramento, estrada próximo a residência do Sr. Antônio Dionísio. Autor: Vantuil, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **42 - Indicação nº 441 de 2019**, Indica o calçamento de cem metros no Córrego do Ouro, Distrito de São Sebastião do Sacramento, sentido Caputira, estrada próximo a residência do Sr. Geraldo Augusto. Autor: Vantuil, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **43 - Indicação nº 442 de 2019**, Indica a calçamento de duzentos metros no Córrego Manhuaçuzinho, próximo ao morro do terreno do Sr. Dr. Eustáquio. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **44 - Indicação nº 443 de 2019**, Indica a drenagem do Ribeirão Palmeiras. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **45 - Indicação nº 444 de 2019**, Indica a colocação de tela em volta da quadra do Córrego Palmeiras. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **46 - Indicação nº 445 de 2019**, Indica a Prefeitura Municipal que entre em entendimento com a Gasmig - Companhia de Gás de Minas Gerais, solicitando recursos para o FIA - Fundo da Criança e Adolescente Autor: Cléber da Matinha, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **47 - Indicação nº 446 de 2019**, Indica a construção de creche nas proximidades dos Bairros Catuaí e Colina. Autores: Cléber da Matinha, Inspetor Juninho Linhares, Professor Giovanni, Rogerinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **48 - Indicação nº 447 de 2019**, Indica a construção de campo de futebol ou quadra poliesportiva nas proximidades dos Bairros Catuaí e Colina. Autores: Cléber da Matinha, Inspetor Juninho Linhares, Professor Giovanni, Rogerinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **49 - Projeto de Lei nº 76 de 2019**, Dá nome de Rua Pedro Coutinho, o logradouro público que especifica e contém outras providências. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **50 - Projeto de Lei nº 77 de 2019**, Dá nome de Rua João Pereira Sobrinho, o logradouro público que especifica e contém outras providências. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: João
Gonçalves Linhares
Júnior / MDB

Vice-Presidente:
Vantuil Martins da
Silva / MDB



**Primeiro-
Secretário:** Cléber
da Penha Benfica /
PHS

Adalto de Abreu
Cavalcante / SD

Berenice Maria
Ferreira de Souza /
PHS

Gilson César da Costa
/ DC

Juarez Cleres Eloi /
PRB

Giovanni Mageste
Hott / PROS

Antônio Aparecido
Viana / PSD

José Geraldo
Damasceno / PP

**Segundo-
Secretário:** José
Ferreira da Silva / PP

Rodrigo Júlio dos
Santos / DC

Elenilton Martins
Vieira / PT

Jorge Augusto Pereira
/ PRB

Paulo César Altino /
PR

Rogério Filgueiras
Gomes / PR

José Eugênio de
Araújo Teixeira /
MDB



Ofício nº 163/2019/SLEG

Manhuaçu, 06 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Aparecida Magalhães Bifano
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: Remessa de Projetos de Lei Aprovados

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de setembro do corrente ano:

1) Projeto de Lei nº 76/2019

Dá nome de Rua Pedro Coutinho, o logradouro público que especifica e contém outras providências

Autoria: Vereador Inspetor Juninho Linhares

2) Projeto de Lei nº 77/2019

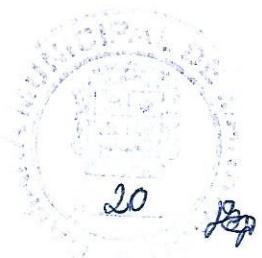
Dá nome de Rua João Pereira Sobrinho, o logradouro público que especifica e contém outras providências

Autoria: Vereador Inspetor Juninho Linhares

Atenciosamente,


VEREADOR INSPECTOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu


RECEBEMOS
EM 06/09/19
do amdd



Projeto de Lei nº 77, de 29 de agosto de 2019

“Dá nome de Rua João Pereira Sobrinho, o logradouro público que especifica e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Rua João Pereira Sobrinho, a via pública, do tipo rua, localizado no Bairro Alfa Sul, nesta cidade, que se inicia na esquina com a Rua Carlos Luiz Lutfalla e termina na esquina com a Rua Joaquim Pedro Vítor.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal nº. 2.279/2001 fica autorizado a efetuar a colocação das placas de identificação e efetuar as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 05 de setembro de 2019.


VEREADOR INSPECTOR JUNINHO MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Manhuaçu, 10 de Setembro de 2019 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 4 | Nº 1159, Lei Municipal 3.415, de 08/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

LEI Nº 3.974, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dá nome de Rua Pedro Coutinho, o logradouro público que especifica e contém outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Aparecida Magalhães Bifano**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Pedro Coutinho, a via pública, do tipo rua que se inicia às margens da Rodovia MG 111(saída para Simonésia), terminando às margens do Rio Manhuaçu, nesta cidade de Manhuaçu-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal nº. 2.279/2001 fica autorizado a efetuar a colocação das placas de identificação e efetuar as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 09 de setembro de 2019.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Prefeita Municipal

LEI Nº 3.975, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dá nome de Rua João Pereira Sobrinho, o logradouro público que especifica e contém outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Aparecida Magalhães Bifano**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua João Pereira Sobrinho, a via pública, do tipo rua, localizado no Bairro Alfa Sul, nesta cidade, que se inicia na esquina com a Rua Carlos Luiz Lutfalla e termina na esquina com a Rua Joaquim Pedro Vitor.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal nº. 2.279/2001 fica autorizado a efetuar a colocação das placas de identificação e efetuar as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 09 de setembro de 2019.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Prefeita Municipal

COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

– A Prefeitura Municipal de Manhuaçu, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados no Pregão Presencial nº 49/2019 - Aquisição de Materiais de Consumo e de Informática (Computadores, Equipamentos e Acessórios) que a sessão que estava marcada para o dia 12 de setembro de 2019 às 09h00min, acontecerá no dia 25 de setembro de 2019 às 09h00min devido a alteração na descrição do item 16 da Especificações do Objeto do Termo de Referência (anexo II) do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 51/2019

– Torna público que se fará realizar abertura de licitação na modalidade "Pregão Presencial nº. 50/2019", do tipo Menor Preço, apurado através do maior percentual de desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Genuínas ou Originais de fábrica, emitida pelo fabricante dos veículos ou Sistema AUDATEX, sob a forma de Sistema de Registro de Preços -



CÂMARA DE MANHUAÇU



TERMO DE ENCERRAMENTO

*Certifico para os devidos fins que o presente **PL 77/2019** foi lido em plenário (ciência) em **05/09/2019 - 16ª Sessão Ordinária**, apresentado **pedido de urgência** pelo autor e **aprovado** pelo plenário. Parecer apresentado em plenário e Favorável pelas Comissões. Incluído na Pauta para votação em **05/09/2019 - 16ª Sessão Ordinária**, sendo a **Proposição Aprovada** pelo Plenário. Remetido e recebido pela Prefeitura Municipal de Manhuaçu em **06/09/2019**. Sancionada e Publicada no Diário Oficial em **10/09/2019** recebendo o **número de Lei 3975 de 09 de Setembro de 2019**.

Encerro a tramitação do presente processo que contém capa e 21 folhas.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 11/09/2019.

Danilo Barbosa de Almeida
Diretor de Secretaria
MAT 247

